



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

Portaria nº BRA.0133/2017, de 1º de novembro de 2017

Dispõe sobre a composição do Conselho de  
Câmpus

O DIRETOR GERAL DO CÂMPUS BRAGANÇA PAULISTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta da Portaria nº 3.903, de 04.11.2015, da Resolução nº 45, de 15.06.2015; da Deliberação nº BRA.018/2017, de 16.10.2017 e o resultado da eleição ocorrida em 25 de outubro de 2017 para a escolha de representantes dos segmentos técnico-administrativo, docente e discente no Conselho de Câmpus,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR, para integrar o Conselho de Câmpus (Concam) do Câmpus Bragança Paulista, os seguintes membros:

I – Presidente

João Roberto Moro

II – Representantes técnico-administrativos:

Fabiana Natalia Macedo de Camargo (titular)

João Júnior Marques de Lima (titular)

Victor Hugo de Campos (titular)

Pedro Luis Calheiros da Silva (1º suplente)

Tiago Minoru Taguchi (2º suplente)

Edice Ramos de Camargo Aguiar (3º suplente)

III – Representantes docentes:

Luciano Guimarães Mendes (titular)

Iára Leme Russo Cury (titular)

Adriano Henrique Machado (titular)



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

Glauco Aparecido de Campos (1º suplente)

Rosalvo Soares Cavalcante Filho (2º suplente)

Jean Douglas Zeferino Rodrigues (3º suplente)

IV – Representantes discentes:

Vinícius Gabriel Nunes Ribeiro (titular)

Luiz Aureliano de Oliveira Junior (titular)

Edmir Louis Bruno Cruz (titular)

Eduardo Lopes Silva (1º suplente)

Stella Brucha Simões (2º suplente)

Francisly Vila Nova Piovani (3º suplente)

Art. 2º - Cada membro deste Conselho poderá dedicar até duas horas semanais, caracterizadas como “Atividades de Administração e Representação”.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor nesta data e tem vigência até 31.10.2019.

  
JOÃO ROBERTO MORO